

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 133/2021**  
**EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

|            |                                    |                                             |     |     |           |
|------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                             |     |     |           |
| UNIDADE    | 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE      |                                             |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2057                               | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA SAÚDE |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                       | OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA            | 248 | R\$ | 10.000,00 |

|            |                                       |                                         |     |     |          |
|------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                         |     |     |          |
| UNIDADE    | 01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL               |                                         |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2070                                  | MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                          | OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA        | 285 | R\$ | 5.000,00 |

|            |                              |                                      |     |     |          |
|------------|------------------------------|--------------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 10 – SECRETARIA DE URBANISMO |                                      |     |     |          |
| UNIDADE    | 01 – SECRETARIA DE URBANISMO |                                      |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 1012                         | CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                  | 327 | R\$ | 5.000,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

|            |                                                       |                                    |     |     |          |
|------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 06 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO |                                    |     |     |          |
| UNIDADE    | 01 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO |                                    |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 1100                                                  | IMPLANTAÇÃO PROGRAMA CORREÇÃO SOLO |     |     |          |
| UBRICA:    | 3.3.90.30.00                                          | MATERIAL DE CONSUMO                | 166 | R\$ | 2.500,00 |
|            | 3.3.90.39.00                                          | OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA   | 178 | R\$ | 2.500,00 |

|            |                                                       |                                  |     |     |          |
|------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 06 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO |                                  |     |     |          |
| UNIDADE    | 01 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO |                                  |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2151                                                  | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS         |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.30.00                                          | MATERIAL DE CONSUMO              | 173 | R\$ | 2.000,00 |
|            | 3.3.90.39.00                                          | OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA | 187 | R\$ | 3.000,00 |

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|            |                                    |                               |     |     |          |
|------------|------------------------------------|-------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |                               |     |     |          |
| UNIDADE    | 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE      |                               |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2066                               | MANU. PROGRAMA SAÚDE MENTAL   |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.30.00                       | MATERIAL DE CONSUMO           | 230 | R\$ | 5.000,00 |
|            | 3.3.90.39.00                       | OUTROS SERV. TERC. PESS. JUR. | 251 | R\$ | 5.000,00 |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 261/2021**  
**DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CONVOCA SERVIDOR EM PERÍODO DE FÉRIAS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar diante do interesse do Município a Servidora Municipal abaixo nominada, o qual encontra-se no gozo de período regular de férias concedida através da Portaria nº 253/2021, de 16.11.2021, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

| Servidor(a)           | Período da convocação   |
|-----------------------|-------------------------|
| Cinara Ribeiro Gelain | 29.11.2021 a 02.12.2021 |

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que houve alteração de valores nos seguintes itens:

| SUPERMERCADO MENEGOLLA |                                  |             |
|------------------------|----------------------------------|-------------|
| ITEM                   | DESCRIÇÃO                        | VALOR ATUAL |
| 04                     | CARGA DE GÁS P13 (BASE DE TROCA) | R\$ 105,66  |
| 05                     | CARGA DE GÁS P45 (BASE DE TROCA) | R\$ 417,14  |

Para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, originada no Processo Administrativo N 033/2021; vigente até 13/05/2021; Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita, Centro Administrativo e demais setores e secretarias municipais de São José do Ouro/RS.

Arquivo da ata disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro, RS, 24 de novembro de 2021.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*

**SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO OURO****ELEIÇÕES SINDICAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 21 de fevereiro de 2022, no período das 8:30 às 17:00 horas, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes junto à FARSUL, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo de 20 dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da afixação do edital em mural do Sindicato Rural, nos termos do art. 49 do Estatuto Social. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente da entidade, assinado pelo candidato à presidência. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 13:30 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de três (3) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido o quórum em 1ª convocação, a eleição, em 2ª votação, será realizada no dia 23 de fevereiro de 2022. Conforme previsto no art. 80, em caso de empate em segunda e última convocação, será declarada eleita a chapa encabeçada pelo candidato a presidente de mais idade.

São José do Ouro, RS, 26 de Novembro de 2021.



---

Itacir Zanella  
Presidente

JOSE VALTER  
PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por JOSE  
VALTER PICOLOTO:28733673004  
Dados: 2021.11.26 12:22:02 -03'00'